CHAMADA INTERNA PPGEdu – 01/2023

PROGRAMA DE BOLSAS PARA APOIO À DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIPAMPA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação torna pública a seleção de bolsista para atuar PPGEdu/Unipampa, selecionado no Chamada Interna PROPPI Nº04/2023.

1. **Dados da bolsa:**
   Programa: Programa de bolsas de apoio à divulgação e visibilidade dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Unipampa
   Coordenação: Prof. Patrícia dos Santos Moura (Coordenadora Adjunta do PPGEdu)
   Modalidade: 12h semanais
   Valor da bolsa: R$240,00
   Duração: até 13 meses (março/23 a março/24)

2. **Cronograma da seleção**

16/02/2023	Divulgação da Chamada Interna
Até às 17h de 23/02/2023	Data limite para a inscrição dos discentes, via e-mail da coordenadora (patriciapinho@unipampa.edu.br)
24/02/2023	Período de seleção.
25/02/2023	Data limite para divulgação do Resultado Provisório no site do PPGEdu (https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/).
27/02/2023	Data limite para Interposição de recursos pelos alunos, via e-mail da coordenadora (patriciapinho@unipampa.edu.br).
28/02/2023	Divulgação do Resultado Final no site do PPGEdu (https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/).
01/03/2023	Data limite para envio das informações dos bolsistas à PROPPI.
01/03/2023	Início das avidades do bolsista (condicionado à existência de dotação específica no Orçamento da PROPPI e da UNIPAMPA, conforme expresso nos itens 5.3 e 5.4 da Chamada Interna PROPPI 04/2023).

3. Requisitos para inscrição

Conforme o item 4.1 da Chamada Interna PROPPI nº04/2023, o(a) bolsista deve:

a) Estar regularmente matriculado(a) na UNIPAMPA, em qualquer nível (graduação ou pós-graduação);
b) Demonstrar interesse por divulgação e comunicação científica;
c) Cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo(a) orientador(a), conforme plano de trabalho aprovado;
d) Executar o plano de trabalho com dedicação de 12 (doze) horas semanais, sob orientação do(a) orientador(a);
e) É vedada a acumulação desta bolsa com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA, exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA;
f) No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa (não será aceita conta poupança) em seu nome em um dos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú ou Banrisul, ou ainda banco virtual;
g) Elaborar relatório sintético de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa.

4. Atribuições do bolsista

4.1 Conforme os itens 4.4 da Chamada Interna PROPPI nº04/2023 são compromissos do(a) discente bolsista:

4.4.1. Cumprir as demandas solicitadas pelo(a) orientador(a), conforme o Plano de Atividades do(a) Bolsista, observando a carga horária semanal;
4.4.2. Não divulgar, sem prévia autorização do(a) coordenador(a) do PPG, nenhuma das informações e conteúdos produzidos;
4.4.3. Agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;
4.4.4. Zelar pelo bom andamento das atividades a serem desempenhadas;
4.4.5. Demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

4.2 As atividades destacadas no Plano de Atividades do(a) Bolsista para atuar no PPGEdu são:

a) Acompanhamento e inserções semanais na Página do Facebook do PPGEdu – ao bolsista será dado acesso a página do programa no facebook. O mesmo ficará responsável por publicações semanais na página, bem como responder ou encaminhar demandas advindas a partir deste espaço de divulgação.
b) Organização de material para divulgação de práticas do PPGEdu – orientado pela Secretaria e Coordenação do PPGEdu, o bolsista criará materiais de divulgação sobre o programa, tais como: publicização de bancas, eventos, ações de pesquisa dos discentes e docentes, etc;
c) Contatos para divulgação do PPGedu em redes de ensino da região do Campus Jaguarão – o bolsista realizará as primeiras mediações entre o PPGEdu e as secretarias municipais de educação da região. Esses contatos visam a aproximação de professores da Educação Básica com o PPGEdu.
d) Contato semanal com docentes do PPGEdu para coleta de materiais de divulgação – conforme calendário estipulado pela coordenação do PPGEdu e

acordado com os docentes, o bolsista entrará em contato com os docentes do programa por e-mail para recolher informações de divulgação e elaboração de materiais.

e) Contribuir com a coordenação do curso na construção e divulgação de pesquisa com discentes e egressos, para fortalecer a política de avaliação do Programa.

5. Critérios de seleção

5.1 Atender aos critérios gerais Chamada Interna PROPPI Nº04/2023 (item 4).
5.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação do campus Jaguarão.
5.3 Familiariadade com gerenciamento de websites e redes sociais, criação de materiais digitais e uso de recursos tecnológicos.
5.4 Apresentar todos os documentos indicados no item 6 desta chamada.
5.5 Disponibilidade de tempo para atuação como bolsista.

6. Processo de seleção

6.1 Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever até às 17h do dia 23/02/2023 via e-mail da coordenadora: patriciapinho@unipampa.edu.br
6.2 No e-mail de inscrição devem ser anexados os seguintes documentos:
a) Cópia comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados;
b) Cópia do CPF, RG e cartão de conta corrente bancária em nome do(a) discente;
c) Carta de intenções – escrever um texto de uma página manifestando seu interesse em atuar como bolsista visibilidade do PPGEdu, indicando seus conhecimentos e experiências sobre **gerenciamento de websites e redes sociais, criação de materiais digitais e uso de recursos tecnológicos**.
d) Informar número de telefone (preferencialmente de whatsapp), para que possa ser contatado pela coordenadora.

7. Disposições Gerais

O cumprimento de datas e horários dispostos no cronograma será critério obedecido em todas as etapas do processo de seleção, devendo o(a) candidato(a) acompanhar o resultado da seleção no site do PPGEdu/Unipampa: https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/.

Jaguarão, 16 de fevereiro de 2023.